



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Edição 1774
04 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de gráfica para impressão de cartilhas do PROERD – Programa Nacional de Resistência às Drogas e certificados, conforme convênio nº 33/2019.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 8.323,70 (Oito mil, trezentos e vinte e três reais e setenta centavos)

DATA DA SESSÃO: 19 de fevereiro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

Andriele Sydoski
Resp. Elaboração do Edital

TERMO DE RESCISAO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CONTRATANTE: Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.462.650-6/PR e inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 640, nesta cidade.

CONTRATADA: H. R. ROOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.689.256/0001-53, estabelecida na Rua 21 de setembro, nº 368, Bairro Centro, São Mateus do Sul – PR, CEP 83.900-000, fone: (41) 3383-3842/ 9 9146-0510, email: adm@mhempreendimentos.com, representada pelo Sr. Hendrion Rafael Roos, portador do CPF 048.075.809-30 e RG 9.656.755-9.

As partes acima identificadas, de comum acordo, e com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem rescindir a partir da data abaixo mencionada, o contrato sob nº 065/2019, firmado em 26 de março de 2019 com vigência até 30 de setembro de 2020, que tem por objeto a “contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Milton José Copack”.

Tal rescisão opera-se em decorrência das manifestações contidas no protocolo sob nº 11283/2019, com os seguintes pontos acordados:

§1º A Contratada se responsabilizará em pagar todos os valores devidos à título de salários e encargos trabalhistas, a seus funcionários, eximindo assim a Contratante de qualquer responsabilidade solidária em caso de ajuizamento de ações trabalhistas.

§2º A Contratada concorda e se compromete em pagar uma multa referente à execução de serviços em informalidade com as condições contratuais, no montante apurado de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

§3º As partes em comum acordo, realizarão a medição dos serviços executados, para fins de pagamento e extinção das obrigações assumidas em Contrato.

§4º A Contratante quitará os débitos referente a medições já realizadas.

Não havendo mais nenhuma condição pactuada, rescinde-se o Contrato acima citado.

Prudentópolis, 05 de fevereiro de 2020.

TERMO DE RESCISAO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CONTRATANTE: Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal



Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.462.650-6/PR e inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 640, nesta cidade.

CONTRATADA: H. R. ROOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.689.256/0001-53, estabelecida na Rua 21 de setembro, nº 368, Bairro Centro, São Mateus do Sul – PR, CEP 83.900-000, fone: (41) 3383-3842/ 9 9146-0510, email: adm@mhempresendimentos.com, representada pelo Sr. Hendrion Rafael Roos, portador do CPF 048.075.809-30 e RG 9.656.755-9.

As partes acima identificadas, de comum acordo, e com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem rescindir a partir da data abaixo mencionada, o contrato sob nº 064/2019, firmado em 26 de março de 2019 com vigência até 31 de dezembro de 2020, que tem por objeto a “contratação de empresa para reforma e ampliação da Casa da Memória do Município de Prudentópolis”.

Tal rescisão opera-se em decorrência das manifestações contidas no protocolo sob nº 11284/2019, com os seguintes pontos acordados:

§1º A Contratada se responsabilizará em pagar todos os valores devidos à título de salários e encargos trabalhistas, a seus funcionários, eximindo assim a Contratante de qualquer responsabilidade solidária em caso de ajuizamento de ações trabalhistas.

§2º A Contratada concorda e se compromete em pagar uma multa referente à execução de serviços em inconformidade com as condições contratuais, no montante apurado de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

§3º As partes em comum acordo, realizarão a medição dos serviços executados, para fins de pagamento e extinção das obrigações assumidas em Contrato.

§4º A Contratante quitará os débitos referente a medições já realizadas.

Não havendo mais nenhuma condição pactuada, rescinde-se o Contrato acima citado.

Prudentópolis, 05 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	011/2020
Pregão Eletrônico	060/2019
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos.
Contratada	ALVES & SARTOR LTDA EPP
Valor	R\$ 44.805,00 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinco Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores abaixo relacionados: Fabrizio Lemos do Prado e Cleuzi Ferreira Nunes
Gestor	O Gestor da presente ata será o Secretário de Saúde Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior .
Data	Prudentópolis, 31 de janeiro de 2020.
Prazo de Vigência	O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020 Contrato nº 006/2020

Motivação: artigo 24, II, Lei 8.666/93

Objeto: Aquisição de apostilas, sistemas de ensino, para distribuição aos alunos das séries iniciais, referente ao ano letivo de 2020.

Contratada: EDITORA FTD S.A.

Valor: R\$ 526.176,00 (quinhentos e vinte e seis mil cento e setenta e seis reais).

Data: 15 de janeiro de 2020.

Vigência: O presente contrato entra em vigor na data de sua as-

sinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir de sua assinatura.

Gestor: Jane Aparecida de Souza Grande

Fiscal: Comissão de Recebimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

OBJETO: Aquisição de uma motoniveladora nova.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais).

DATA DA SESSÃO: 20 de fevereiro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass

Pregoeira

Extrato de Dispensa de Licitação nº 009/2020

Contrato nº 028/2020

Motivação: artigo 24, IV, Lei 8.666/93

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar para as Escolas Estaduais e Escolas Municipais pertencentes à Secretaria de Educação – Lotes 02, 06 e 08.

Contratada: Tiago Michalichen – Transportes Me

Valor: R\$ 746.442,84 (Setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Data: 05 de fevereiro de 2020.

Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias

Gestor: Jane Aparecida de Souza Grande

Fiscal: Comissão Permanente de Transporte Escolar.

Contrato nº 029/2020

Motivação: artigo 24, IV, Lei 8.666/93

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar para as Escolas Estaduais e Escolas Municipais pertencentes à Secretaria de Educação – Lotes 02, 06 e 08.

Contratada: Embracol Transportes Ltda

Valor: R\$ 867.849,49 (Oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

Data: 05 de fevereiro de 2020.

Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias

Gestor: Jane Aparecida de Souza Grande

Fiscal: Comissão Permanente de Transporte Escolar

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº: 01/2020

Partes: Município de Prudentópolis e a instituição de Ensino União Maringaense de Ensino Ltda-EPP - Centro Universitário Cidade verde - UNIFCV.

Objeto: Cooperação recíproca entre as partes e estabelece condições necessárias para a viabilização de concessão estágios nos moldes estabelecidos pela Lei 11/788/2008, que dispõe sobre o estágio a estudantes.

Vigência do convênio: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

Data assinatura: 22/01/2020.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br